



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.529/2015

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DEMITE SERVIDOR POR INASSIDUIDADE HABITUAL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, Dr. Lucas Campos de Siqueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 024/2014, instaurada através da Portaria nº 10.434/2014, referente à servidora *Irislane Cristina de Oliveira da Cruz* e;

Considerando, o disposto nos Incisos III e XI do art. 175, III do art. 187, III do art. 192 e art. 200 da Lei Comp. nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º. - Demitir a servidora **IRISLANE CRISTINA DE OLIVEIRA DA CRUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 02, lotada junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 10/04/2015.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de abril de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de
Patrocínio em 11/04/2015
pág. 18 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 13/04/2015 à dia 20/04/2015